



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



**Parecer nº 11/2008.**

**Aprova o pedido de alteração parcial do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Camilo Alves.**

**Relatório:**

O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, Art. 5º, inciso III e Nº 4.452, de 19 de novembro de 2007, Art. 2º, Inciso XIV possui a competência de analisar os Regimentos Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

**Análise da Matéria:**

Foi analisado o pedido de alteração parcial do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Camilo Alves, solicitado através do Ofício Nº 616/08 – SMEE.

Foram avaliados os seguintes itens apontados pela Escola:

- Níveis e Modalidades de Ensino;
- Laboratório de Tecnologia Educacional;
- Planos de Estudos;
- Formas de Expressão dos Resultados;
- Classificação dos Alunos.

Foram considerados adequados os adendos apresentados, contextualizados com o funcionamento da Escola.

**Conclusão:**

Considerando a Lei Nº 11.700, que propõe ampliação do atendimento a educação infantil através do ingresso das crianças a partir dos 4 anos de idade no nível pré-escolar, bem como as proposições do Plano Nacional e Plano Municipal de Educação que prevêm a expansão da oferta desta primeira etapa da educação básica, e a resolução Nº 04 deste Conselho Municipal de Educação, propondo que as alterações de regimentos sejam aprovadas no ano anterior de sua vigência e que estas incidirão no aumento de atendimento da educação infantil a contar do início do ano de 2009, faz-se necessário a aprovação do pedido da Escola de modo que a educação infantil, nível pré-escolar, encontre suporte para seu funcionamento nesta unidade escolar.

Frente a necessidade de expansão do Sistema Municipal de Ensino, a Comissão de Educação Infantil aprova a alteração parcial de regimento que passará a vigorar em Janeiro de 2009.

Comissão de Educação Infantil:

Márcia Regina da Silva (Relatora)  
Lisabete Savadintzky  
Josiane Costa Godoi  
Roseane Sfoggia Sochacki

**Aprovado por unanimidade em Sessão Plenária de 23 de dezembro de 2008**

Roseane Sfoggia Sochacki  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**